DECRETO N.º 39.979, DE 23/06/2021.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.897/2006, DECRETOS N.ºS 17.826/2008, E 22.091/2011 E,

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por motivo de licença sem remuneração de **19/02/2017 a 28/02/2018**, conforme Portaria 14.242, de 13/02/2017 e Portaria n.º 14.914 de 26/02/2018 dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que a servidora esteve afastada por 375 (trezentos e setenta e cinco) dias dentro do interstício de 03 anos e não faz jus a avaliação de desempenho o servidor que estiver afastado para licença sem remuneração;

CONSIDERANDO que por este motivo a servidora que faria jus a avaliação de desempenho para uma possível progressão em **08/2019**, postergou o período de avaliação e passou a ter direito em **08/2020**, data em que completou 03 (três) anos de efetivo exercício;

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida a Servidora LOSANA MARIA DOS SANTOS COUTINHO, matrícula 3020, Monitor, Nível II, Padrão G, Progressão por Merecimento, passando para o **Nível "II", Padrão "H"**, a partir de 01/08/2020, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/08/2020, conforme Memorando N.º 0673/2021-SEMAD/GRH do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO Secretário de Administração e Recursos Humanos